



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 7-0-8

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o protocolado sob nº.853, de 15 de outubro de 2021, instruído com documentos, o qual informa a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor interessado;

CONSIDERANDO que, consoante o indigitado protocolado, o INSS vem comunicar a concessão de Aposentadoria (benefício nº 192.760.379-7) ao servidor desta Casa ao final indicado, retroativo à data do pedido;

CONSIDERANDO estarem satisfeitos os requisitos que regem a matéria, consoante a documentação comprobatória apresentada.


CONSIDERANDO finalmente que, Constitucionalmente, proventos de aposentadoria não podem ser cumulados com vencimentos de cargo efetivo.


RESOLVE:


1. Tendo em vista a concessão de Aposentadoria obtida junto RGPS –INSS- ao servidor Carlos Alberto Germano da Silva, até então titular do cargo efetivo de Técnico Parlamentar (nomeado pela Portaria nº 589, de 10 de maio de 2017), extinguir seu vínculo com o cargo efetivo que ocupa a partir de 18 de outubro de 2021 e, por via de consequência, declarar, a partir da mesma data, vago o cargo efetivo de Técnico Parlamentar.
2. Determinar, verificada a possibilidade do erário, sejam-lhe pagas as verbas salariais.


Campo Limpo Paulista, 18 de Outubro de 2021.

A Mesa da Câmara,


CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário


DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente


KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO
2º Secretário


ADRIANO BENEDETTI
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal ao dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


Rafael Carbonari Batista
Diretor de Administração e Finanças